

REQUERIMENTO DE LICENÇA

AO EXMO SENHOR,
ANTONIO MARCOS RAMOS DE FREITAS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA/MG.

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 81
Em 31/08/15 16:59
Sátira C. Gomes

O Vereador, **JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES**, eleito pelo PPS Partido Popular Socialista, ocupante do cargo de Secretário da Mesa Diretora, infra-assinado, regimentalmente, com fulcro no artigo 91, inciso I do Regimento Interno da Casa, vêm, à presença de V. Ex^a. **REQUER LICENÇA DO EXECÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR POR PRAZO INDETERMINADO.**

JUSTIFICATIVA:

O requerimento ampara-se no dispositivo do inciso V do art. 91 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de seguinte teor:

Art. 91. Dar-se-á licença ao Vereador para:

(...)

V- Exercer as funções de auxiliar direto do Prefeito, do Governador do Estado ou do Presidente da República.

O afastamento do exercício do mandato parlamentar visa a liberação do Requerente para assumir a direção da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do mês de setembro, atendendo a convite do Chefe do Executivo.

A licença por tempo indeterminado, se deve ao fato de o Secretário Municipal ser categorizado como agente político, ocupante de cargo em comissão de livre nomeação e de exoneração, vinculado apenas à confiança da autoridade nomeante, razão pela qual não pode o Requerente determinar a duração da licença do cargo de Vereador.

Reservando-se o direito de reassumir a vereança em caso de exoneração do cargo de Secretário Municipal de Saúde, pede deferimento.

Mariana, 31 de agosto de 2015

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vereador- Requerente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 31/08/2015
Presidente Secretário